



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 10899/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer n.º 764/2019 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1, documento n.º 207751/2019, **ratifico** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 218257/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Impressão Bigriff Ltda.*, no valor total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

À SOF para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para demais providências.

Em 25 de outubro de 2019

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral